

EDITAL/UNIFAA Nº 002/2024
EDITAL DE MATRÍCULA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA
DE NÍVEL MÉDIO - 2º SEMESTRE / 2024

A Direção do Colégio Arcoverde, mantido pela Fundação Educacional Dom André Arcoverde (FAA), inscrito no CNPJ nº 32354011/0001-66, no uso de suas atribuições, torna público o presente EDITAL que regerá o Processo de Matrícula para o 2º Semestre letivo de 2024, para os cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio: Técnico em Enfermagem.

I – DA REALIZAÇÃO

A realização do Processo de Matrícula para ingresso no segundo semestre letivo do ano de 2024 estará a cargo e sob a responsabilidade da Secretaria do Colégio Arcoverde.

II – DA MATRÍCULA

1. Período: 16 de abril a 05 de setembro de 2024 ou até atingir o limite de vagas.
2. Poderão matricular-se para os cursos, candidatos:
 - 2.1. que tenham concluído o ensino médio ou equivalente;
 - 2.2. que estejam cursando a 2ª série do Ensino Médio. Nesse caso, **o certificado de conclusão ou diploma do curso Técnico fica condicionado à entrega do histórico e do certificado de conclusão do ensino médio.**
3. A matrícula implica na aceitação das normas estabelecidas no presente Edital, na legislação vigente específica e no regimento do Colégio Arcoverde.
4. Caso não alcance um número mínimo de alunos matriculados, a abertura da turma ficará a critério da Direção do Colégio Arcoverde que poderá:
 - a) prorrogar o período de matrículas;
 - b) proceder ao remanejamento de horário, caso haja interesse do candidato;
 - c) restituir os valores pagos no caso de opção de cancelamento da matrícula.
5. Procedimentos para a Realização da **Matrícula Online**:
 - 1º) Fazer a pré-matrícula no site: www.unifaa.edu.br;
 - 2º) O candidato poderá realizar a sua **matrícula online** em até 72 horas. Se o candidato aprovado não efetivar a matrícula no prazo determinado, 72 horas, perderá o direito à matrícula. **A matrícula só será confirmada após o pagamento da 1ª Mensalidade.**
 - O candidato deverá anexar os seguintes documentos:
 - Cédula de Identidade;
 - CPF;
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Título de Eleitor;

- Quitação com as obrigações militares (Reservista ou Certificado Militar);
 - Comprovante de endereço (que conste o CEP);
 - 01 Cópia: Carteira de Vacinação Atualizada (é obrigatória a apresentação antes do início das aulas para realizar os estágios).
 - 01 Cópia Autenticada: Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente; Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente (quando for o caso);
 - Atestado de Matrícula na 2ª série do Ensino médio (para os candidatos concluintes do Ensino Médio em 2018);
 - 2 fotos 3x4 - recente – fundo branco ou bege (é obrigatória a apresentação antes do início das aulas para a confecção do crachá de estágio);
- 3º) A efetivação da matrícula só será realizada após a quitação do boleto. Caso não efetue o pagamento no prazo, somente será emitido novo boleto mediante a existência de vaga.

III - DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS ESCOLARES APRESENTADOS

O histórico escolar e certificado de conclusão entregue pelo aluno são devidamente conferidos junto ao estabelecimento de ensino de origem. Caso seja comprovada a inautenticidade do documento, a matrícula será imediatamente cancelada e, por força da lei, será aberto processo em que o aluno responderá criminalmente pelo ato. O aluno que tenha realizado estudos do Ensino Médio no exterior deverá apresentar a publicação da equivalência dos estudos do Conselho Estadual de Educação, em data anterior à matrícula.

IV – LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO

O Curso funciona no *Campus* Sede do UNIFAA, na Rua Sargento Vitor Hugo, 161, bairro de Fátima, e as atividades práticas e de Estágio Curricular Supervisionado são realizadas na Rua D. José Costa Campos, 20, Centro, Valença, Rio de Janeiro, ou em rede conveniada.

V – DAS TURMAS, VAGAS, DURAÇÃO E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

As atividades didáticas do curso serão desenvolvidas de acordo com a distribuição de turmas conforme o quadro a seguir:

Tabela – Distribuição das Vagas

CURSO	PRÉ-REQUISITO	VAGAS	DURAÇÃO	HORÁRIO
Habilitação Profissional Técnica de nível médio em Enfermagem	Idade Mínima: 17 anos completos Escolaridade: Ensino Médio Concluído ou estar cursando a 2ª série	023	24 meses	Segunda, Terça, Quarta Quinta e Sexta. 19h15 min as 21h55
Habilitação Profissional Técnica de nível médio em Análise Clínicas	Idade Mínima: 17 anos completos Escolaridade: Ensino Médio Concluído ou estar cursando a 2ª série	016	24 meses	Segunda, Terça, Quarta Quinta e Sexta. 19h15 min as 21h55

VI - DO CALENDÁRIO ACADÊMICO

As datas para o 2º semestre letivo do ano de 2024 estão estabelecidas pelo Calendário Acadêmico aprovado pela Direção do Colégio Arcoverde. Início das aulas dia 05/08/2024.

VII - DAS MENSALIDADES

Mensalidade Integral

- 1) Técnico em Enfermagem: R\$ 465,39

Pagamento até o dia 18

- 1) Técnico em Enfermagem: R\$ 395,58

- A duração do segundo período letivo de 2024 é de 20 semanas letivas, compreendendo 06 (seis) parcelas sucessivas e mensais, começando com o pagamento da primeira parcela no ato da matrícula e terminando com o pagamento da sexta parcela no dia 18 de dezembro de 2024.

- O desconto de pontualidade das parcelas mensais do semestre, dar-se-á sempre no dia 18 (dezoito) de cada mês, exceto a matrícula que deverá ser paga conforme período que determina o Edital.

- Os pagamentos das parcelas deverão ser efetuados pelos meios e locais indicados pelo Colégio Arcoverde. O aluno poderá imprimir o boleto pela internet, no Portal do Aluno, para que possa efetuar o pagamento dentro do prazo sob pena de perda do desconto.

- As mensalidades incluem, exclusivamente, a prestação de serviços decorrentes da carga horária constante do Projeto Pedagógico do Curso em que o aluno se encontra matriculado, não estando incluídos serviços especiais.

- Em caso de realização de reposição de carga horária de estágio, as turmas serão ofertadas fora do período de aulas.

VIII - DO TRANCAMENTO E CANCELAMENTO DA MATRÍCULA

1. Na hipótese de pedido de trancamento ou cancelamento de matrícula, protocolado no Núcleo de Sucesso do Estudante, serão devidas as parcelas a vencer até o mês da efetiva formalização do desligamento, inclusive, conforme Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

1.1. O trancamento de matrícula poderá ser requerido pelos alunos que estejam regularmente matriculados a partir do segundo semestre letivo do respectivo curso.

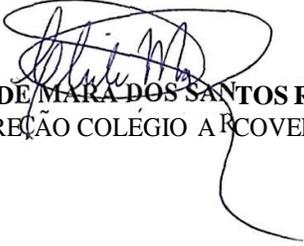
2. Aos alunos matriculados que requererem cancelamento de sua matrícula antes do início do período letivo, determinado no calendário acadêmico, restituir-se-ão 80% (oitenta por cento) do valor pago a título de matrícula, no prazo de 30 dias. A retenção do montante dar-se-á tendo em vista despesas administrativas incorridas e a indisponibilização da vaga a terceiros.



IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O presente Edital se destina exclusivamente aos ingressantes no 2º semestre de 2024.
2. A direção do Colégio Arcoverde se reserva o direito de não iniciar o curso se o número de matrículas for inferior a 17 (dezesete) por turma no curso técnico de enfermagem e 11 (onze) por turma no curso técnico de análises clínicas.
3. O valor da mensalidade do curso é reajustado anualmente, praticando-se os novos valores a partir do mês de janeiro de cada ano.
4. O estágio curricular supervisionado será realizado no hospital próprio da instituição ou em redes de assistência a saúde conveniadas, localizadas no município de Valença, conforme distribuição acadêmica
5. Não serão aceitos trancamentos de matrículas de alunos, antes de decorrido o primeiro período do curso.
6. O candidato, ao inscrever-se, aceita expressamente todas as normas constantes do presente edital.
7. O presente Edital poderá ser alterado mediante aditivos a serem divulgados no site e no campus Sede do UNIFAA.
8. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Colégio Arcoverde.

Valença-RJ, 10 de abril de 2024.


CLEIDE MARA DOS SANTOS ROCHA
DIREÇÃO COLÉGIO ARCOVERDE